

DECRETO Nº 014/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

24 / 02 / 2023


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE CUPIRA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o calendário de feriados estadual que prevê o feriado da “Carta Magna” em Pernambuco, divulgado pelo Poder Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no município de Cupira no dia 06 de março de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO